



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 038/2022/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº. 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NEXA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 29.514.543/0001-09, localizada na Av. dos Beija Flores, nº 405, sala 02, Centro, Nova Mutum/MT, CEP: 78.450-000, telefone: (65) 9919-5947, e-mail: joaquim.silva@nexa.eng.br, representada pelo Sr. **Vanderclayton Joaquim da Silva**, portador do RG: 1XXXXX98 SSP/MT, CPF: 734.XXX.XXX-04, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 038/2022/SEMA**, mediante as condições seguintes.

Com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 038/2022/SEMA, de acordo com o Processo SEMA-PRO-2022/07822.04, após a devida Análise Contábil nº 027/2025/GCONT/CCONT/SAAS realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Em face da repactuação de preços resultante da 'Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, firmada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e Sindicato Das Empresas De Asseio, Conservação, Limpeza Pública E Locação De Mão-de-obra Do Estado De Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **NEXA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 038/2022 em virtude da referida convenção, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total de R\$ 369.276,00 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais) e um novo valor mensal de R\$ 15.386,5 (quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2025**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025**, até o encerramento do Contrato.

Página 1 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 01/07/2025 às 07:27:40, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 01/07/2025 às 09:15:39 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28257781-8548 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28257781-8548>



SEMADIC202529646

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT (Pos tos)	QNT. (Mes es)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (24 MESES)
1	SERVIÇO DE GARÇOM, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DE MAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	Postos	1	24	R\$ 4.344,52	R\$4.344,52	R\$ 104.268,48
2	SERVIÇOS DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. MENSAL.	Postos	2	24	R\$ 5.520,99	R\$ 5.520,99	R\$ 265.007,352
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 15.386,5
VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 369.276,00

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 038/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 27 de junho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

VANDERCLEYTON JOAQUIM DA SILVA: 73400238104
Assinado de forma digital por VANDERCLEYTON JOAQUIM DA SILVA:73400238104
Dados: 2025.06.30 20:10:24 -04'00'
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Página 2 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 01/07/2025 às 07:27:40, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 01/07/2025 às 09:15:39 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28257781-8548 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28257781-8548>



SEMACIC202529646

SIGA